



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 807

Caracará-RR, 26 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, no período de **18 a 21 de novembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>JULIANO JONAS SÁBIO D EMELO</b> (SIAPE:1558383) (TAE)	Participar do IV Fórum de Integração, Ensino, Pesquisa e Inovação Tecnológica do IFRR.
<b>MARCIO PATRICIO DOS SANTOS MOTA</b> ( SIAPE:2254465) (TAE)	

Art. 2º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis – RR, no dia **27 de novembro de 2015.**

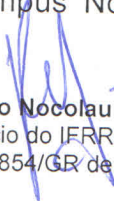
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>JULIANO JONAS SÁBIO D EMELO</b> (SIAPE:1558383) (TAE)	Participar no IV Amostra Acadêmica da Universidade Estadual de Roraima -UERR.
<b>MARIA EDJANE MATIAS SILVA</b> (SIAPE:2108614) (TAE)	

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 26 de novembro de 2015

  
Romildo Nocolau Alves  
Diretor Geral Em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso  
Portaria nº. 1854/GR de 25/11/2015